

## Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

### COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Termo de doação de bem(ns) móvel(is) inservível(is) e/ou desnecessários para entes públicos nº3111628/2026 – Município de Lobato

Protocolo Nº: 25.643.405-9

**Doador:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Emani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

**Donatário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO, inscrita no CNPJ/MF nº 76.970.367/0001-08, neste ato representada pela Sr. Fabio Chicaroli, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.XXX.XXX-8 e CPF/MF nº 005.XXX.XXX-84.

**Objeto:**

**Descrição do item:** Reservatório e Motobomba.

**Plaqueta nº:** 100.001.780.709

**Estado de Conservação:** Novo

**Valor Líquido:** R\$14.362,89

**Da destinação do bem:** O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que dispõe artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 610, II, "a", do Decreto nº 10.086/2022, a destinar o(s) bem(ns) móvel(is), exclusivamente, para finalidade de interesse social.

Curitiba, 09 de abril de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,  
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

47829/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL  
Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 079/2026

E-Protocolo nº: 25.426.910-7.

**1. AUTORIZO,** com fulcro no art. 39 do Decreto Estadual nº 12.308/2025, inciso II do art. 148 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 c/c com o art. 13, IX do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como no teor da Informação nº 64/2026 – ATE/CEDEC (fls. 217 a 219) a aquisição de 2.200 (duas mil e duzentas) unidades de Kits de Equipamentos de EPI, junto à empresa S.O.S SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.928.511/0001-66 e 2.200 (duas mil e duzentas) unidades de Armário para EPI, junto à empresa JUSTO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 20.252.467/0001-36, referente ao Pregão Eletrônico nº 572/2025, Lote – 01 e Lote – 02, no valor total de R\$ 2.215.686,00 (dois milhões duzentos e quinze mil seiscientos e oitenta e seis reais).

**2.** A presente ordenação de despesa deve correr por conta da dotação orçamentária dotação orçamentária 1401.061.8231.8025 – Gestão das Ações de Defesa Civil - Defesa Civil - Fonte 500, elemento de despesa: 4490.5242 (Mobiliário em Geral) e 3390.3028 (Material de Proteção e Segurança), bem como deverá ocorrer dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**3.** Designo, com fulcro nos art. 10 a 12 do Decreto nº 10.086/2022, a Servidora Civil Ivy Priscila Cassimiro Nair, Servidora Pública, CPF: 024.XXX.XXX-80, como Gestora, e o Servidor Civil William Robert Picussa de Lima, CPF 054.XXX.XXX-97, como Fiscal da referida aquisição.

**4.** Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências.

Curitiba, 15 de abril de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,  
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

48014/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL  
Extrato Contrato Nº 2973/2026 – GMS

Protocolo Nº: 25.447.724-2

**CONTRATANTE:** A COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL, com sede no(a) Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, 1º andar, Anexo "C", Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.126.087/0001-60, neste ato representada por seu Coordenador Estadual da Defesa Civil, Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig, nomeado pelo Decreto Estadual nº 131/2023, portador do CPF sob nº 766.XXX.XXX-72.

**CONTRATADO(A):** FASULL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 42.334.856/0001-43, com sede na Rua Laranjeiras do Sul 25 CEP 81.770-310 bairro Boqueirão- Curitiba/PR, neste ato representado por Fábio de Oliveira de Souza, inscrito(a) no CPF sob o n.º 034.XXX.XXX-10, residente e domiciliado na Rua Pastor Antonio Polito, 1421, AP 408, CEP 81.770-260 - Boqueirão - Curitiba/PR, e-mail contatofasull@gmail.com e telefone (41) 99922-0014.

**OBJETO:** Aquisição através de Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE - GRUPO 1, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital.

**ITEM:** 7502.998 - Papel, TIPO: Sulfite, alcalino, FORMATO: A3, MEDIDA: Largura: 297mm, Comprimento: 420mm, COR: Branco, GRAMATURA: 75g/m², EMBALAGEM: Resma (500 folhas), UNID. DE MEDIDA: Unitário. **QUANTIDADE:** 2 (duas)

**PREÇO E VALOR DO CONTRATO:** O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, a qual é parte integrante deste contrato:

O valor total do contrato é de R\$ 101,98.

No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

**VIGÊNCIA:** O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DIOE.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

Curitiba, PR, 16 de abril de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,  
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

47969/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL  
Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 080/2026

E-Protocolo nº: 25.704.519-6.

**1. AUTORIZO,** com fulcro no art. 39 do Decreto Estadual nº 12.308/2025, inciso II do art. 148 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 c/c com o art. 13, IX do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como no teor da Informação nº 65/2026 – ATE/CEDEC (fls. 403 a 405) a contratação de serviço contínuo de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, embarcações e equipamentos, por meio da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2025, Lote – 1, junto à empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, no valor total de R\$ 1.961.478,00 (um milhão novecentos e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e oito reais).

**2.** A presente ordenação de despesa deve correr por conta da dotação orçamentária dotação orçamentária 1401.061.2231.8013 – Gestão Administrativa - Defesa Civil - Fonte 500, elemento de despesa: 3390.3919 (Manutenção e Conservação de Veículos), bem como deverá ocorrer dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**3.** Designo, com fulcro nos art. 10 a 12 do Decreto nº 10.086/2022, o Servidor Civil Sidney Marques de Oliveira, CPF nº 768.XXX.XXX-20, como Gestor, e 2º Sgt. QPBM Frederico Santos Guth, CPF nº 017.XXX.XXX-50, como Fiscal da referida aquisição.

**4.** Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências.

Curitiba, 15 de abril de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,  
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

48066/2026